

EDITAL DE SUSPENSÃO PARA AS DEMAIS ETAPAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna pública a suspensão da decisão liminar do candidato do Concurso Público nº 01/2023, listado abaixo, conforme agravo de instrumento e instruções a seguir:

Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Inscrição	Nome	Agravo de Instrumento
43478	HERCULANO DA SILVA	2311584-20.2024.8.26.0000

Conforme decisão da 13ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo/TJSP, fica suspensa a convocação para as demais etapas subsequentes do certame.

São Sebastião, 08 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE CONCURSOS
Portaria nº 1957/2023